

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E REVENDA DE VEÍCULOS

Assinada Convenção Coletiva 2017/2018

O Sindicato dos Comerciantes de Palhoça e o sindicato patronal do setor do comércio varejista de peças, acessórios e revenda de veículos assinaram a Convenção Coletiva 2017/2018, que entrou em vigor no dia 1º de setembro, Data Base da categoria. A Convenção abrange os municípios de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz e São Bonifácio.

Com o acordo, o Piso Salarial passa a ser de R\$ 1.510,00 e o reajuste dos demais salários é de 4%.

Conheça a íntegra da Convenção Coletiva no site do Sindicato: www.secph.org.br e veja aqui as principais:

Está na Convenção,
tem força de Lei!

CONVENÇÃO

PISO SALARIAL

Fica estabelecido o Salário Normativo (piso salarial) para os integrantes da categoria profissional, a partir de 1º de setembro/2017, no valor de **R\$ 1.570,00**.

§ 1º - Os empregados admitidos após 1º/09/2017, que já tenham trabalhado na categoria, receberão por um período de 60 dias a contar da data da admissão, a título de experiência, o valor de **R\$ 1.510,00**.

§ 2º - Os empregados admitidos após 1º/09/2017, que não tenham trabalhado na categoria, receberão por um período de 60 dias a contar da data da admissão, a título de experiência, o salário de **R\$ 1.315,00**.

CORREÇÃO SALARIAL

Os salários dos integrantes da categoria profissional serão reajustados em 1º/09/2017, com o percentual correspondente de **4%** incidindo sobre os salários a partir de 1º de setembro/2016.

Parágrafo Único - Poderão ser compensadas as antecipações salariais espontâneas

ou não, ocorridas a partir de 1º/09/16 até 31/08/17, com exceção das provenientes de: a) término de aprendizagem; b) implemento de idade; c) promoção por antiguidade ou merecimento; d) transferência de cargo, função, estabelecimento ou localidade; e) equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado.

Mês admissão	Correção Salarial
Até set/16	4%
Out/16	3,69%
Nov/16	3,34%
Mês admissão	Correção Salarial
Dez/16	3%
Jan/17	2,67%
Fev/17	2,33%
Mês admissão	Correção Salarial
Mar/17	2%
Abr/17	1,66%
Mai/17	1,32%
Mês admissão	Correção Salarial
Jun/17	1%
Jul/17	0,66%
Ago/17	0,33%

